

**SEM EFEITO**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 54, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Tornada sem efeito pela [Portaria n. 55/GP, de 27 de dezembro de 2022](#)

*Altera a [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), para incluir novo processo de Tecnologia da Informação, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processo de Tecnologia da informação e Comunicação pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XXXII - Gerenciamento de Conhecimento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.